

DECRETO Nº 075/2023

“Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando o falecimento do Srº Alberto Caetano, ex-Prefeito do Município de Quartel Geral ocorrido em 13 de Outubro de 2023, com profundo pesar;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, em virtude do falecimento e velório do Srº Alberto Caetano.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 14 de Outubro de 2023.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito